



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OFICINAS DE ARTE, ATRAVÉS DO PROJETO SONORIDADE QUE CONTRIBUI NA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **WALTER VAZ JUNIOR ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmitinho/RS, na Rua José do Patrocínio, 205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.018.414/0001-15, neste ato representado por seu representante Sr. **WALTER VAZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Palmitinho/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 982.538.830-72, portador da cédula de identidade civil nº 1077288585, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 132/2021, datado de 06 de agosto de 2021 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, até 06 de agosto de 2023, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

WALTER VAZ JUNIOR
WALTER VAZ JUNIOR ME
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N dos Santos _____
CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br